



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO N°050

Publicado no dia 13 de FEVEREIRO 2025

Portaria DP N° 556 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.080150.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, nome de Fantasia: **MAIS VISTORIAS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.428.453/0016-56, estabelecida na Rod. BR CENTO E UM, nº 550, KM 70 PATIO DO MILHO Bairro: CURADO, RECIFE-PE -CEP 50.790-640, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN N°941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Fevereiro de 2025.

Renildo Navaes
Portaria-DP
Nº 556/2025
Data: 13/02/2025
Assinatura: Renildo Navaes